



COMITÊ INTERFEDERATIVO

Deliberação CIF nº xx, de 04 de abril de 2024

Retificação do Calendário de Reuniões Ordinárias do CIF no ano de 2024.

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.; e

Considerando o definido nos arts. 10, parágrafo primeiro, e 36 do Regimento Interno do CIF, na Deliberação CIF nº 731, no Ofício-Circular nº 16/2024/GABIN (documento SEI nº 18588487), e as atribuições deste órgão colegiado, o COMITÊ INTERFEDERATIVO delibera por:

1. Retificar o Calendário de Reuniões Ordinárias do CIF para o ano de 2024, ratificando a alteração da data de realização da 75ª Reunião Ordinária do CIF, conforme justificativas expostas no Ofício-Circular nº 16/2024/GABIN, de 08/03/2024.
2. Alterar o local e manter a data da 76ª Reunião Ordinária do CIF, cuja localidade será Brasília/DF, em observância ao princípio do equilíbrio interfederativo.

Vitória/ES, 04 de abril de 2024.

(assinado eletronicamente)

RODRIGO AGOSTINHO

Presidente do Comitê Interfederativo